



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 024 / 05

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XII

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2005.


Antonio da Cunha,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2005 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA.

		
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ		
PORTARIA Nº <u>024 / 05</u>		
<i>O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</i>		
RESOLVE:		
Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos da Resolução nº 004/94, de 25.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Lei, conforme segue:		
SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	XII
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.		
Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2005.		
 Presidente		

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de fevereiro de 2005. Edição nº 4.374 – SÁBADO-